

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21, considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei Nº14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA 1: UNIMED AMPARO COOP DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ: 65.422.339/0006-36

VALOR: R\$ 474,00

EMPRESA 2: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ: 76.386.283/0001-13

VALOR: R\$ 1.883,22

OBJETO: MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL EM FAVOR DE AIRTON CELESTINO DOS SANTOS PROCESSO 1000325-52.2024.8.26.0022 (Budesonida 100MCG e Brometo de Tiotropio + Cloridrato de Clodaterol)

Amparo, 08 de março de 2024.

Gilberto Ferreira Martins Júnior
Secretário Municipal de Saúde

